PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

São Paulo, 05 de setembro de 2019

Ofício nº 028/DMU/2019
Assunto: Ginástica Rítmica Rádio Taissô

Prezado Senhor

Servimo-nos do presente para informá-lo, em atenção à correspondência recebida ontem, que a realização da Ginástica Rítmica Rádio Taissô, nas dependências da Casa Modernista, está autorizada, excepcionalmente, por um período **de 03 (três) meses**, contados da data da presente. A autorização é para uso do entorno da piscina da Casa, de 3ª. à 6a. feira, das 13:30 às 13:50hs (conforme informação obtida por telefone sobre a realização da atividade).

Cabe aqui esclarecer que a autorização é em caráter excepcional, posto que temos recebido várias demandas para utilização do espaço em questão e que o Departamento vem analisando quais se adequam ao perfil do imóvel. Além disso, o poder público não pode privilegiar uns em detrimento de outros, ou seja, para novas ocupações, todos os pedidos serão submetidos à análise criteriosa do Departamento.

Assim, caso haja interesse da Federação em futuras ocupações, os pedidos deverão ser remetidos com a devida antecedência.

Vale frisar que o imóvel é bem tombado nas três esferas de Governo (CONPRESP, CONDEPHAAT e IPHAN) e que há gestão compartilhada com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, cabendo à Secretaria Municipal de Cultural/Departamento dos Museus Municipais a gestão de toda a área construída e ações culturais nela desenvolvidas.

Além disso, estamos com a exposição "Sotaques Paulistanos da Bauhaus", de Leonardo Finotti, no interior da Casa Modernista e a programação ora proposta pelo senhor não poderá, sob nenhuma hipótese, interferir com a mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, com cordiais saudações.

Marcos Cartum
Departamento dos Museus Municipais
Diretor

Ilmo. Sr.
Jorge Kinoshita
D.D. Diretor da Federação de "Rádio Taissô do Brasil
Jorge.kinoshita@hotmail.com
c/c para nomura@camara.sp.gov.br

EAO/